



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 77/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora **GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA**, referentes ao período aquisitivo de **13 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024**, cujo gozo ocorrerá em período posterior, a ser definido pela Administração, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço público.

Art. 2º O pagamento das verbas relativas às férias concedidas por esta Portaria será realizado conforme a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Xinguara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 15 de junho de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente